



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, DOMINGO, 24 DE SETEMBRO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1.079/2017 Patos-PB, em 22 de setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias à servidora GEOVANIA DE ARAÚJO FILGUEIRA RAMOS, matrícula n° 316082, ocupante do cargo de Enfermeiro Especialista Saúde Mental, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 4 de setembro de 2017 a 6 de março de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1.080/2017 Patos-PB, em 22 de setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MÉDICA por 180 (cento e oitenta) dias à servidora MARIA DAS NEVES ALBUQUERQUE DE SOUSA, matrícula n° 3493, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 1º de setembro de 2017 a 3 de março de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1.081/2017 Patos-PB, em 22 de setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E

I - AUTORIZAR A RECONDUÇÃO à servidora MABEL ARAÚJO DA SILVA, matrícula n° 258092, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos, a partir de 02 de outubro de 2017, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB